DECRETO Nº 2.401 DE 03 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.688/2017, a suplementação no valor de **R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2122 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(551) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00
TOTAL		**214.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
PROGRAMA	0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(6) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.730,00
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	1008 - AMPLIAÇÃO DA FROTA - VEÍCULOS LEVES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(105) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.750,00
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(115) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00
ATIVIDADE	2042 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - PUO	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA EXPOVALE	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2070 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE - RECURSOS PRÓPRIOS - CFEM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(247) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
ATIVIDADE	2073 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO BOSQUE MUNICIPAL	
ELEMENTO	(253) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
ELEMENTO	(254) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1017 - AMPLIAÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(187) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
ATIVIDADE	1019 - AMPLIAÇÃO DA FROTA - MÁQ. VEÍCULOS LEVES	
ELEMENTO	(227) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.320,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(219) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
TOTAL		**214.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos